

ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM RÓTULOS DE PRODUTOS DIET E LIGHT COMERCIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, BAHIA

Bárbara Conceição Menezes de Oliveira*
Ananda Peixoto Costa Carvalho*
Luana dos Santos Nunes*
SaionaraSouza Pereira Lima*
Noelma Miranda de Brito**

No decorrer dos últimos anos, observa-se que os alimentos *diet* e *light* vêm aumentando cada vez mais seu espaço na mesa do consumidor. Todavia, apesar da procura e consumo elevado desses produtos, o consumidor na sua maioria, pouco se apropria a respeito de suas funções e acabam utilizando-os de forma inadequada. Um dos meios de adquirir informações a respeito dos produtos alimentícios é através dos rótulos alimentares. Facilmente são observadas inconformidades nos rótulos de muitos produtos, possibilitando que informações errôneas sejam propagadas. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo identificar as conformidades das informações contidas nas rotulagens de produtos alimentícios *diet* e *light* com a legislação brasileira vigente. Para tanto, foram avaliados rótulos de alimentos com designação *diet* e *light* comercializados em estabelecimentos de conveniência e supermercados varejistas situados no município de Cachoeira, no Recôncavo da Bahia, através de formulários elaborados baseados nos seguintes regulamentos técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária: RDC nº 259 de 2002, RDC nº 360 de 2003, RDC nº 54 de 2012 e a Portaria nº 29 de 1998. Foram analisados os rótulos de 38 produtos alimentícios, dos quais 27 correspondiam a produtos *light* e 11 a produtos *diet*, constatando-se irregularidades em 44,73% (n = 17) dos rótulos. Considerando as RDC nº 259/2002 e 360/2003, verificou-se que 100% dos rótulos analisados, apresentaram-se em conformidade com a legislação para estes parâmetros. A respeito da RDC nº 54/2012, a presente pesquisa identificou que 29,62% (n = 8) dos rótulos de produtos *light* apresentaram inadequações. Com relação a Portaria nº 29/1998, identificou-se que 81,81% (n = 9) dos produtos *diet* apresentaram inconformidades, sendo que, 66,66% (n = 6) apresentaram mais de uma inadequação em sua rotulagem. Com base nos resultados parciais, pode-se observar que esta pesquisa colaborará para uma rediscussão do papel do nutricionista na elaboração dos rótulos alimentares, visto que a referida atividade não é exclusiva do nutricionista, podendo, então ser realizada por outros profissionais cuja formação não seja voltada para a área de alimentos, possibilitando desta forma que informações errôneas sejam propagadas.

Palavras-chave: Rotulagem de alimentos. Produtos alimentícios especiais.

* Graduandas em Nutrição da Faculdade Maria Milza. barbaracmz@gmail.com, anandapccarvalho@gmail.com, luana.nunes31@hotmail.com e saionaranarasouza@hotmail.com.

** Doutora em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba. Professora da Faculdade Maria Milza. britonoelma@yahoo.com.br.